



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.614/2015

"EXONERA SERVIDORES"

Considerando que o Governo Federal anunciou diminuição no orçamento no valor de R\$ 22,7 bilhões;

Considerando que o Governo Estadual aprovou redução no orçamento 2015 no importe de R\$ 1,35 bilhões;

Considerando ainda, que a Receita Municipal é composta, dentre outras receitas, por recurso Federal e Estadual;

Considerando finalmente, que tais decréscimos afetarão diretamente as receitas municipais:

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, da Administração Pública Municipal, os seguintes servidores:

Assessor Jurídico

Ezequias Mendonça
Iumara Soares Caires

Assessor Técnico I

Edson Pereira de Melo
Marianna Teixeira de Lima
Pierry Caran Quimquim

Assessor Técnico II

Aerton de Souza Matias
Arieli Santos de Andrade Segantine

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Decreto Municipal 7.614/2015

Osório Gomes Oliveira
Wellington de Oliveira Bispo

Assessor Técnico III

Dayane Ribeiro Silva

Assessor Técnico IV

Aldiceia Costa da Silva
Valdir Roberto de Moraes

Gerente

Ana Carolina Cunha Varela
Claudia Raimundo Costa
Kaique Vieira dos Santos
Lucas de Jesus dos Santos
Maria Madalena Oliveira de Almeida

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro (01) do ano de
dois mil e quinze (2015).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal